COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210004

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-002 PMRP

O Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, com sede na RUA GONCALVES DIAS N, 400, representado por DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito Municipal em Exercício, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SILVA E TAVARES ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito(a) no CNPJ 30.330.618/0001-80, com sede na RUA CASTELO BRANCO Nº 342 - CENTRO, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por LUIS FERNANDO TAVARES OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA JURÍDICA ADMINISTRATIVA, NO ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS EM TODAS AS SUAS FASES, ACOMPANHAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E EMISSÃO DE PARECERES, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS, ORIENTAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PROPOR MUDANÇAS NAS LEIS MUNICIPAIS.	12.00	MÊS	10.000,000	120.000,00
				VALOR TOTAL R$	120.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

surtam os seus efeitos legais.

RONDON DO PARÁ - PA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Assinado de forma digital por DAHU CARLOS BURANI MACHADO:69713715268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105, ou=presencial, cn=DAHU CARLOS BURANI MACHADO:69713715268

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA
CNPJ(MF) 04.780.953/0001-70
CONTRATANTE

SILVA E TAVARES ADVOGADOS ASSOCIADOS:30330618000180

Assinado de forma digital por SILVA E TAVARES ADVOGADOS ASSOCIADOS:30330618000180
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=RONDON DO PARA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=23917962000105, ou=presencial, cn=SILVA E TAVARES ADVOGADOS ASSOCIADOS:30330618000180

SILVA E TAVARES ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ 30.330.618/0001-80
CONTRATADO(A)